INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Salto

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA- CÂMPUS SALTO

Elaborado pela coordenação do curso e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura em Matemática

SALTO – SP

2023

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática

Prof. Dra. Bruna Lammoglia

Diretoria Adjunta de Ensino do Câmpus

Profa. Dra. Seila Vasti Faria de Paiva

Direção Geral do Câmpus

Prof. Dr. Edilson Aparecido Bueno

Data de aprovação do NDE

14/04/2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
1 INTRODUÇÃO 5
2 ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO 7
3. ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO 9
3.1 A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado 10
3.2 Tipos de estágio 11
3.2.1 Estágio de Observação 11
3.2.2 Estágio de intervenção/participação 11
3.2.3 Estágio de Regência 12
3.3 Disciplinas articuladas ao ECS e distribuição de carga horária por tipo de estágio 12
4 PROCESSO AVALIATIVO 15
5 PASSOS PARA REALIZAÇÃO DO ECS 16
6 DISPOSIÇÕES GERAIS 17
7 REFERÊNCIAS 18

APRESENTAÇÃO

Caros alunos:

Este manual tem por objetivo orientá-los durante o Estágio Curricular Supervisionado (ECS), que visa oportunizar o aprendizado de saberes próprios da atividade docente na Educação Básica e a contextualização curricular, proporcionando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Trata-se, portanto, de uma etapa cuja importância para o processo formativo dos alunos dos cursos de licenciatura é incontestável.

Conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP – Câmpus Salto, o ECS configura-se como um espaço-tempo curricular privilegiado para o contato mais direto do licenciando com o contexto cotidiano da escola, tendo em vista o aprendizado de práticas para o exercício posterior da profissão. Ele supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. Nesse sentido, o ECS possibilita ao aluno estagiário que efetive, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino-aprendizagem que o capacite para o exercício autônomo e reflexivo da docência.

Durante o ECS, o aluno estagiário será acompanhado por um professor orientador, vinculado ao IFSP, e por um supervisor, ligado à instituição onde será realizado o estágio. A função de cada um, assim como as suas obrigações, as etapas do estágio supervisionado obrigatório e todos os princípios que norteiam a sua realização estão descritos neste manual. Desse modo, aconselhamos que os estagiários façam uma leitura atenta dele e que procurem orientações sempre que considerarem necessário.

Desejamos a todos uma excelente caminhada!

Núcleo Docente Estruturante e Coordenadora do
Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Câmpus Salto

1 INTRODUÇÃO

Para a realização do ECS, deve ser observado o Regulamento de Estágio do IFSP (Portaria Normativa nº. 70/2022 – RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022), elaborado em conformidade com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes e dá outras providências, dentre outras legislações, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares. Além disso, o estágio deve ser realizado observados os preceitos legais da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), da Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, Parecer CNE/CP nº 2 de 9 de julho de 2015 e da Resolução 147, de 6 de dezembro de 2016. O estágio segue, ainda, a Resolução IFSP nº 16, de 06 de maio de 2019 que norteia as Diretrizes do Estágio das Licenciaturas e durante a pandemia seguiu a Instrução Normativa PRE nº 008, de 14 de julho de 2020.

O estágio caracteriza-se pela aplicação de concepções e teorias educacionais ao ensino da Matemática e implica na compreensão da realidade do trabalho do professor, seus desafios e perspectivas.

O estágio também é a possibilidade de aprendizado de técnicas e de desenvolvimento de trabalhos educacionais visando complementar a formação profissional do aluno, de modo a buscar aprimoramento de conhecimentos por meio de troca de ideias, informações e experiências.

Com o estágio, o estudante do curso de Licenciatura em Matemática passa a vivenciar os problemas relativos ao ensino e aprendizagem em Matemática e pode iniciar estudos na área de modo a se comprometer com a melhoria da educação e, assim, se tornar educador reflexivo sobre o próprio trabalho de ensino e de aprendizagem dos alunos.

O estágio integra os componentes curriculares, práticas de ensino e se propõe a realizar a articulação entre os diversos conhecimentos específicos e as vivências profissionais debatidas em aulas com a orientação e supervisão de estágio.

O estágio deve ser realizado em escolas na área de atuação do curso e deve ser acompanhado pelo Coordenação de Extensão que acompanha os aspectos legais e as normas institucionais dos estágios e por professor orientador, para viabilizar os objetivos

previstos para os estágios e, ainda, auxiliar questões de mérito acadêmico do trabalho em desenvolvimento. Além disso, o estudante será supervisionado por um professor na instituição em que estiver estagiando.

O professor orientador deve ser escolhido em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga-horária dos professores.

O estágio supervisionado deve compreender as atividades como conhecimento das escolas da educação básica e sua infraestrutura física e humana; análise do Projeto Pedagógico da Escola; identificação das concepções educacionais dos gestores, professores e alunos; análise do livro didático adotado; observação das aulas de Matemática nas escolas; regência (planejamento e desenvolvimento de aulas) e elaboração de relatórios de estágio.

O estágio terá uma duração mínima de 400 horas devendo ser concluído antes do término do curso e realizado a partir do 5º semestre, quando o aluno deve ter cursado 50% da integralização do curso.

Para a realização do ECS, recomenda-se a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de ensino da Educação Básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente. Além disso, também se recomenda que o aluno realize o ECS nos períodos em que estiver matriculado nas disciplinas articuladas com o Estágio Curricular Supervisionado – elencadas no Quadro 1.

O estágio deverá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, ao aluno será permitido realizar estágio apenas enquanto estiver regularmente matriculado no curso de licenciatura. Para iniciar o estágio, o aluno deve entregar a documentação requisitada pela Coordenadoria de Extensão, incluindo um “Plano de Atividades” aprovado pelo professor orientador.

2 ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO

Para que o desenvolvimento do estágio seja possível, existe a participação de alguns atores, a saber:

Estagiário: aluno do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP, que, estando matriculado no 5º. semestre do curso ou em semestre subsequente, é aceito como estagiário por uma Unidade Concedente, na qual ele atuará, conforme previsto no PPC do curso, sob orientação do professor orientador e sob supervisão do professor supervisor.

Coordenadoria de Extensão (CEX): responsável por, dentre outras funções estabelecidas para o setor responsável pelos estágios na Portaria IFSP 70/2022, fornecer ao estudante informações e documentações necessárias à efetivação, acompanhamento e finalização do estágio; propor Convênios de Concessão de Estagio e supervisionar os Termos de Compromisso. Além disso, deve assessorar o estagiário durante a realização e finalização do estágio e dar guarda a documentação final de conclusão do estágio por, no mínimo, cinco anos.

Coordenação de Curso (CMAT): responsável pela elaboração da carta de apresentação do estagiário, verificação se o estudante está apto para realizar estágio e indicação dos orientadores. Além disso, a coordenação de curso assina diversos documentos de estágio e atua como mediadora dos procedimentos quando se mostrar necessário.

Professor Orientador de Estágio: professor do IFSP - Câmpus Salto, vinculado ao Curso de Licenciatura em Matemática que irá orientar os alunos que estão realizando o estágio curricular supervisionado obrigatório. Dentre os orientadores poderá ter um professor coordenador de estágios que assessora a CEX e a coordenação de curso nos trâmites de estágio.

Professor Supervisor de Estágio: professor da Unidade Concedente, vinculado à área de Matemática que acompanhará e supervisionará o aluno durante o seu estágio nesta Instituição. O aluno poderá escolher seu professor supervisor ou este poderá ser indicado pela Instituição na qual esteja fazendo estágio. Cada Professor Supervisor poderá supervisionar até 10 estagiários.

Unidade Concedente: instituição de ensino que atue em um ou mais níveis e modalidades da Educação Básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos) à qual esteja vinculado o professor supervisor. A instituição deverá celebrar um Convênio de Concessão de Estágio com o IFSP – Câmpus Salto e aceitar que o estagiário desenvolva as atividades de ECS em suas instalações, sob supervisão de um professor de seu quadro docente (professor supervisor de estágio).

3. ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Conforme artigo 14 da Resolução IFSP 16/2019 (IFSP, 2019), "o desenvolvimento do estágio não poderá se restringir a apenas uma etapa da Educação Básica, respeitando-se a diversidade da Escola da Educação Básica e de acordo com as especificidades de cada Licenciatura". Dessa forma, a diversidade da atuação docente precisa ser garantida no estágio, que deve ser realizado em escolas que ofereçam a disciplina de Matemática em diferentes etapas de ensino (Ensino Fundamental e Médio) e em pelo menos duas diferentes modalidades (Ensino Regular, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação a Distância (EaD), Educação Especial, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola). Além das etapas e modalidades, o ECS deve contemplar atividades de gestão escolar.

O Professor Orientador de Estágio, indicado pela Coordenação do Curso, disponibilizará horários semanais para o acompanhamento do estudante durante o período de estágio, fornecendo-lhe orientações quanto a atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, em acordo com o Plano de Atividades de Estágio e em consonância com o PPC do curso de Licenciatura em Matemática. Poderão ocorrer encontros em pequenos grupos nos quais o aluno terá espaço para expor sua experiência, compartilhar a de outros, examinar como a pesquisa científica interpreta os dados expostos e refletir sobre as possibilidades e limites de sua atuação educacional e política.

Conforme a Resolução IFSP 16/2019 (IFSP, 2019), o Professor Orientador de Estágio será o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades, pela assinatura dos relatórios e pela atribuição de um conceito – aprovado ou não aprovado– ao estágio realizado. Na escola onde estiver sendo realizado o estágio, as atividades serão acompanhadas pelo professor Supervisor.

3.1 A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado

O ECS a ser cumprido para obtenção de diploma de Licenciado em Matemática do Câmpus Salto do IFSP é obrigatório e integra o itinerário formativo do educando. Este deverá integralizar a carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme prevê a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, a partir do início da segunda metade do curso, como coroamento formativo da relação teoria-prática. A jornada de atividade em estágio não deverá ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais, devendo ser realizada em período em que não estejam previstas aulas do curso.

Conforme consta no PPC do curso preferencialmente, a maior parte da carga horária deverá ser cumprida em instituições públicas de ensino. Poderá também ser cumprida em escolas particulares, em organizações não governamentais ligadas às camadas excluídas da população, em movimentos sociais, comunidades quilombolas, aldeias indígenas, enfim, instâncias que permitam ao estudante conhecer a diversidade linguística e compreender como a desigualdade social se desdobra no país. O aluno poderá participar, também como estagiário, de projetos institucionalizados pelo IFSP. Essa participação deve se configurar como atividade de observação, participação/intervenção ou regência, desde que especificada nos referidos projetos de curso e aprovada pelo Orientador.

Na medida do possível, considerando o projeto de estágio desenvolvido pelo estagiário, este deverá incorporar à sua prática os conteúdos e as atividades focalizadas nos estudos individuais e coletivos e na dimensão investigativa. Dessa forma, valoriza-se a atuação do estudante como profissional e, ao mesmo tempo, promove-se seu aperfeiçoamento por meio da aquisição de novos conhecimentos e novas formas de trabalhar a sua realidade.

3.2 Tipos de estágio

O plano de ensino de cada uma das disciplinas articuladas ao ECS estabelece o tipo de estágio que deverá ser cumprido. Estão previstos no PPC do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP – Câmpus Salto os seguintes tipos de estágio:

3.2.1 Estágio de Observação

O estágio de observação visa ao conhecimento da sala de aula e das relações entre os agentes do processo ensino-aprendizagem. As atividades que podem ser realizadas nesse tipo de estágio são:

- Observar e coletar dados das atividades de ensino e gestão da instituição;
- Caracterizar a instituição em que está realizando o estágio;
- Instrumentalizar teoria e prática, objetivando a preparação para as ações desenvolvidas no local de estágio;
- Problematizar os dados coletados na instituição e/ou local de estágio;
- Elaborar propostas de intervenção;
- Relatar as experiências.

3.2.2 Estágio de intervenção/participação

O estágio de intervenção/participação tem por objetivo dar a oportunidade ao aluno de desenvolver projetos que possam ser aplicados na escola em que estagia, caso sejam aprovados por essa escola e pelo orientador de estágio. Atividades que podem ser feitas nessa fase são:

- Participar, propor e executar atividades em sala de aula ou em outras situações no ambiente escolar;
- Organizar e elaborar materiais;

- Organizar e corrigir atividades.

3.2.3 Estágio de Regência

O estágio de regência tem por objetivo a vivência plena da docência, momento em que o estagiário compreenderá a complexidade do cotidiano escolar, buscando intervir no coletivo da escola. Os registros das atividades de regência deverão descrever minuciosamente as ações, as reflexões, os comentários desenvolvidos em sala de aula e a partir dela. As fundamentações teóricas e metodológicas deverão também estar discriminadas. Atividades a serem desenvolvidas no estágio de regência são:

- Aplicar ações no local de estágio;
- Desenvolver atividades de regência de aulas;
- Atuar na instituição com o objetivo de minimizar ou solucionar problemas;
- Analisar os resultados das intervenções e regências;
- Relatar as experiências.

3.3 Disciplinas articuladas ao ECS e distribuição de carga horária por tipo de estágio

O estágio supervisionado por um docente deve ser iniciado a partir do 5º semestre do curso. Ele está articulado, mas não vinculado, a nove componentes curriculares. Os planos de ensino de tais componentes contemplam as articulações com o estágio em seus objetivos e conteúdos programáticos. Ressalva-se que as articulações com os componentes curriculares são bastante importantes, mas os componentes não estão vinculados ao estágio, caso o aluno não possa cumprir o estágio ao mesmo tempo em que estiver cursando o componente. Esses componentes articuladores estão elencados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Disciplinas articuladas com o Estágio Curricular Supervisionado

Semestre	Componente (s) Articulador (es)	Tipo de estágio	Campo do estágio	Aspectos da formação a serem desenvolvidos	Horas de Estágio Supervisionado previstas
5°	Temas Transversais I	Observação	Ensino Fundamental II	Trabalho com a transversalidade nas mais diversas disciplinas na educação básica e profissional.	100 horas
5°	Didática	Observação	Gestão Escolar	Questões pedagógicas que variam conforme o nível de ensino sob a perspectiva da gestão escolar.	
5°	Prática Docente I	Observação	Educação básica, EJA e educação profissional	Fundamentação teórico-prática às atividades de observação.	
5°	Libras: Aprofundamento	Observação	Educação Especial	Domínio dos conteúdos específicos e pedagógicos e das abordagens teórico metodológicas do seu ensino na Educação Especial.	
6°	Temas Transversais II	Participação /intervenção	Ensino Médio	Observação e elaboração de atividades que contemplem a transversalidade no ensino médio.	100 horas
6°	Educação para Inclusão	Regência	Educação Especial e EJA	Teorias e metodologias voltadas para a inclusão na educação especial e EJA.	

6°	Prática docente II	Participação /intervenção	Ensino Fundamental II, EJA e Educação Profissional	Fundamentação teórico-prática às atividades de participação e intervenção	
7°	Prática docente III	Regência	Ensino Médio, EJA e Educação Profissional	Fundamentação teórico-prática às atividades de regência	100 horas
8°	Prática docente IV	Regência	Educação básica, EJA e educação profissional	Fundamentação teórico-prática às atividades de regência	100 horas
Total					400
Horas de observação					100
Horas de intervenção					100
Horas de regência					200

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática IFSP Câmpus Salto

4 PROCESSO AVALIATIVO

Para validar o Estágio Curricular Supervisionado, o aluno de licenciatura deve realizar as atividades do estágio supervisionado, cumprindo a carga horária definida de 400 horas divididas entre 100 horas de observação, 100 horas de participação/intervenção e 200 horas de regência. As atividades cumpridas devem ser registradas, por meio dos relatórios de estágio.

A aprovação do licenciando no Estágio Curricular Obrigatório é condição para que ele possa colar grau e receber seu diploma do curso. Desse modo, sua realização deverá ser devidamente comprovada por meio dos documentos indicados neste manual e não deverá, em nenhum momento, comprometer a frequência às aulas regulares do curso. Além disso, serão considerados, para fins de avaliação, os seguintes aspectos:

- Assiduidade e pontualidade nas atividades de estágio;
- Participação efetiva nas discussões, orientações e reuniões realizadas pelo professor orientador;
- Qualidade do estágio desenvolvido na Unidade Concedente;
- Cumprimento integral da carga horária atribuída a cada etapa;
- Apresentação e entrega do relatório, sendo este redigido de forma coerente e de acordo com as normas estabelecidas neste manual, além de solicitações feitas pela supervisão/coordenação do estágio.

Os relatórios parciais, ao fim de cada semestre, e final, ao final na conclusão do estágio, devem conter de forma detalhada todas as especificações exigidas no formulário disponíveis no SUAP. Eles devem apresentar relatos, comentários e reflexões da vivência no ambiente escolar, pautados em leituras de referenciais teóricos feitas e discutidas ao longo do curso, com professores dos componentes articuladores de estágio e orientador de estágio. Nos relatórios, devem constar a carga horária de estágio que foi cumprida e todas as atividades realizadas pelo estagiário.

O aluno será reprovado no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório caso não cumpra parte da carga horária de estágio em qualquer fase, obrigando-o a realizar integralmente as atividades da etapa em questão em outro momento do curso. Do mesmo modo, o descumprimento do prazo de entrega do relatório de estágio ou a não entrega dele levará à reprovação do aluno, que terá, obrigatoriamente, de refazer a etapa. Na impossibilidade de cumprir toda a carga horária de Estágio até o final do oitavo semestre, o aluno deverá matricular-se no semestre posterior apenas para fins de cumprir tais horas.

5 PASSOS PARA REALIZAÇÃO DO ECS

O Estágio Curricular Supervisionado será registrado por meio dos seguintes passos, estabelecidos no Comunicado 8/2022 – DRG/SLT/IFSP. Destacamos que o CNPJ do IFSP Câmpus Salto é 10.882.594/0012-18.

1. O estudante interessado em estagiar procura a Coordenadoria de Extensão (CEx) para receber orientações sobre a documentação inicial para formalização do estágio.

2. O estudante recebe as orientações quanto aos documentos necessários e é encaminhado para o coordenador de curso para designação do professor orientador de estágio.

3. O coordenador de curso designa o professor orientador que desenvolverá, junto ao estudante e o supervisor de estágio, o texto das atividades que compõem o Plano de Atividades - parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio que é preenchido pelo estudante.

4. Recomenda-se que, antes da coleta das assinaturas, o Termo de Compromisso de Estágio/Plano de Atividades (TCE/PA) preenchido seja encaminhado para a CEx verificar a consistência das informações.

5. Após a verificação da CEx, o TCE/PA é devolvido para o emissor coletar as assinaturas (Representante legal da contratante, Supervisor na contratante, Estagiário, Professor orientador e do Coordenador do curso).

6. Coletadas as assinaturas, o interessado encaminha para a CEx, via e-mail (cex.salto@ifsp.edu.br), o TCE/PA digitalizado, para que esta colha as assinaturas do Coordenador de Extensão e do Diretor-Geral.

7. Finalizado o TCE/PA, a CEx registra o estágio no módulo de estágios do SUAP, anexa o TCE/PA e devolve o documento finalizado para o emissor.

Todas essas informações de fluxo e modelos de documentações podem ser encontradas na página da CEX, pelo endereço https://slt.ifsp.edu.br/index.php/extensao?id=1506.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos nesse manual serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão, Coordenação de Curso, juntamente com o Colegiado de curso.

Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Salto.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 03 fev. 2020.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Aceso em: 03 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Diretrizes. Parecer CNE/CP nº 2 de 9 de julho de 2015. Assunto: Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

IFSP. Pró-Reitoria de Ensino. Instrução Normativa PRE nº 008 de 14 de julho de 2020. Dispõe sobre ECS durante a pandemia.

IFSP. CONSUP. Resolução IFSP 147, de 6 de dezembro de 2016. Aprova a Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP.

IFSP. CONSUP. Resolução IFSP nº 16, de 06 de maio de 2019. Aprova as Diretrizes do Estágio das Licenciaturas.

IFSP. Portaria Normativa n°. 70/2022 RET-IFSP, de 20 de outubro de 2022. Aprova Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, e revoga a Portaria IFSP nº 1204, de 11 de maio de 2011.

IFSP. Comunicado 8/2022 – DRG/SLT/IFSP. Fluxo de estágio para estudantes do IFSP Câmpus Salto que realizarão estágio em Unidade Concedente Externa